



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3302 DE 27 DE MAIO DE 1987

Revoga o Decreto nº 3012, de
08 de agosto de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.
3012, de 08 de agosto de 1986, publicado no D.O.E. nº 1125,
de 11 de agosto de 1986, que "Dá nova redação ao ítem IV e
às letras do ítem V do art. 4º, do Decreto nº 2947, que regu
lamenta a Lei nº 88, de 07 de janeiro de 1986".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


AMIR FRANCISCO LANDO
CHEFE DA CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3002 DE 27 DE MAIO DE 1987

Revoga o Decreto nº 3012, de
08 de agosto de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tira revogado o Decreto nº
3012, de 08 de agosto de 1986, publicado no D.O.U. nº 1127,
de 11 de agosto de 1986, que deu nova redação ao item IV
de letter do item V do art. 4º, do Decreto nº 3017, que deu
instituição à Lei nº 89, de 07 de fevereiro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
data de sua publicação.

ARMANDO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

ARMANDO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

74/50188
1987